



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 816

De 9 de maio de 1960

Confere o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Senhor Rômulo Lupo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 3 de maio de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa", ao Senhor Rômulo Lupo, Ex-Prefeito Municipal de Araraquara, nos termos da Lei Municipal nº 676, de 24 de julho de 1.958.

Artigo 2º - O Senhor Chefe do Executivo Municipal, fica autorizado a mandar confeccionar o competente título.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dator: Hermínio Lago
Proj. Lei 76/60
Proc. 107/60